



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 6794/2017

Ementa

Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências.

Data da Norma

21/09/2017

Data de Publicação

29/09/2017

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei nº 217/2017](#) - Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

Status de Vigência

Em vigor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa*

Aut. Nº	135/17
P.L. Nº	217/17
Publ.:	29/09/17 - Pág 5-6

LEI Nº 6.794 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

“Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da **Câmara Municipal de Indaiatuba**, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei n.º 6.650 de 07 de dezembro de 2016, até o valor de **R\$ 1.101.000,00** (hum milhão, cento e um mil reais), a saber:

I)- Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
924	02.01.01.01.031.0058.2001.3.1.90.11 - Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 35.000,00
925	02.01.01.01.031.0058.2001.3.1.90.13 - Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
926	02.01.01.01.031.0058.2006.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01)	Divulgação Institucional – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 150.000,00
928	02.01.01.01.031.0058.2122.3.3.91.30 - Rec Tesouro (01)	Material de Consumo Material de Consumo – Intra-orçamentário	R\$ 15.000,00
930	02.01.01.01.031.0058.2123.3.3.90.33 Rec Tesouro (01)	Serviços de Terceiros Passagens e despesas com locomoção	R\$ 10.000,00
932	02.01.02.01.031.0059.1036.4.4.90.52 Rec Tesouro (01)	Aquisição de equipamento e Materiais Permanentes – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 70.000,00
933	02.01.02.01.031.0059.2001.3.1.90.11 Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal (Manutenção e	R\$ 800.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa*

		Contratação) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
939	02.01.02.01.031.0059.1036.4.4.90.52 Rec Tesouro (01)	Serviços de Terceiros Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 10.000,00
941	02.01.02.28.846.0060.2124.3.1.90.01 Rec Tesouro (01)	Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reforma	R\$ 1.000,00
Total.....			R\$ 1.101.000,00

II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
923	02.01.01.01.031.0058.1036.4.4.90.52 - Rec Tesouro (01)	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Equipamentos e Material Permanente	R\$ 85.000,00
934	02.01.02.01.031.0059.2001.3.1.90.13 - Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
940	02.01.02.01.031.0059.2123.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01)	Serviços de Terceiros Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 996.000,00
Total.....			R\$ 1.101.000,00

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 21 de setembro de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPARGASPAR
PREFEITO